



PORTARIA Nº 45, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa substituto, em período de férias, para exercício da Gerência Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

CONSIDERANDO afastamento da Gerente Geral do CAU/DF, Senhora Daniela Borges dos Santos em decorrência de fruição de suas férias; e

CONSIDERANDO necessidade de substituição em período de férias do titular da função de Gerente Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado CRISTIANO RAMALHO para atuar como Gerente Geral substituto, no período do dia 2 ao dia 22 de janeiro de 2017, nos termos da Portaria CAU/DF nº 30, de 18 de julho de 2016.


Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período de gozo, 20 (vinte) dias, correspondente ao emprego em comissão (EC2), conforme Tabela I da Portaria CAU/DF nº 41 de 3 de outubro de 2016.

Art. 3º Por absoluta necessidade da administração, o designado exercerá a função de Gerente Geral sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 1º de dezembro de 2016.


ALBERTO ALVES DE FARIA
Presidente
CAU/DF